



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ARQ N° 002/2023

BOLSAS DE MONITORIA – ARQ/CTC - 2023/2

O Departamento de Arquitetura e Urbanismo (ARQ) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a divulgação de vagas para bolsas de monitoria no ARQ e formação de lista de interessados, para fins de apoio às atividades pedagógicas.

1. NATUREZA DA MONITORIA

1.1. Para os fins do presente Edital entende-se por Monitoria as atividades de apoio aos processos de ensino-aprendizagem das disciplinas de graduação com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. Contribuir para a qualidade das atividades pedagógicas no âmbito das disciplinas de Graduação por meio da inserção de graduandos em atividades de ensino;

2.2. Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos;

2.3. Colaborar com os(as) supervisores(as) na organização para a oferta das atividades acadêmicas.

2.4. Auxiliar os(as) estudantes no processo de aprendizagem no período de atividades acadêmicas.

3. BOLSAS DE MONITORIA

3.1. O Departamento de Arquitetura disponibiliza nove (9) bolsas de Monitoria para o semestre acadêmico de 2023/2.

3.2. O valor da bolsa do Programa de Monitoria e do Programa de Monitoria Indígena e Quilombola é de R\$ 472,80 e auxílio transporte de R\$ 132,00, totalizando R\$ 604,80 pela atividade de monitoria, paga sempre proporcionalmente ao número de dias trabalhados.

4. DISCIPLINAS CONTEMPLADAS COM BOLSAS DE MONITORIA NO SEMESTRE 2023/2

4.1. As disciplinas contempladas com bolsas de monitoria no semestre 2023/2 estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1 - Disciplinas contempladas com bolsas de monitoria para o semestre 2023/2

DISCIPLINA	HORÁRIO DAS AULAS	PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A)	EMAIL DE CONTATO PARA INSCRIÇÃO
Núcleo de Projeto			
ARQ5631 - Introdução ao Projeto de Arquitetura e do Urbanismo	3.1420-4 / 5.1420-4	Themis da Cruz Fagundes	themis.f@ufsc.br
ARQ5636 - Projeto Arquitetônico IV	2.0820-4 / 4.0820-4	Maria Inês Sugai	m.i.sugai@ufsc.br
Coordenadora do Núcleo de ensino		Prof. Roberta Krahe Edelweiss Email: roberta.edelweiss@ufsc.br	
Núcleo de Teoria e História			
ARQ5624 - Arquitetura Brasileira I	6. 1330-4	Pedro Ernesto Bühler	pedrobuehler@gmail.com
ARQ5627 - Patrimônio Histórico e Técnicas Retrospectivas	5.1420-4	João Paulo Schwerz	j.p.schwerz@ufsc.br
Coordenador do Núcleo de ensino		Prof. Raphael Grazziano Email: raphael.grazziano@ufsc.br	
Núcleo de Urbanismo			
ARQ5603 - Urbanismo e Paisagismo II	3.0910-3 5.0910-3	Carlos Vaz	cevv00@gmail.com
ARQ5605 - Urbanismo e Paisagismo III	3.0910-3 6.0910-3	Sérgio Torres Moraes	sergiomoraes@arq.ufsc.br
Coordenadora do Núcleo de ensino		Prof. Adriana Marques Rossetto Email: amarquesrossetto@gmail.com	

Núcleo de Tecnologia			
ARQ5640 - Introdução a Análise de Estruturas	4.0910-3 6.1010-2	Leticia Mattana	leticia.mattana@ufsc.br
ARQ5664 - Tecnologia da Edificação IV	3. 0730-2 6.0730-2 (A) 3. 1330-2 6.1330-2 (B)	Lisiane Ilha Librelotto	lisiane.librelotto@ufsc.br
Coordenadora do Núcleo de ensino		Prof. Michele Fossati Email: michele.fossati@ufsc.br	
Trabalho de Conclusão de Curso			
ARQ 5680 e ARQ5692 Trabalho de Conclusão de Curso	Uma tarde disponível, das 14h20m - 17h40m	Soraya Nórr	soraya.nor@ufsc.br
Coordenação do curso de graduação		Prof. Ricardo Socas Wiese Email: ricardo.sw@ufsc.br	

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas diretamente com o professor da disciplina contemplada com bolsa de monitoria, que será o supervisor da bolsa, por meio de contato via e-mail, das **08h00m do dia 15/08/2023 às 23h59m do dia 20/08/2023**. Os e-mails dos professores supervisores das bolsas de monitoria e dos respectivos coordenadores de núcleos de ensino encontram-se no Quadro 1.

5.2 Os(as) estudantes devem enviar seus dados por e-mail conforme Apêndice A deste Edital e anexar os documentos solicitados (Histórico Escolar e Grade de Horários).

6. REQUISITOS

- 6.1. Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- 6.2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina da monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);
- 6.3. Dispor de doze (12) horas semanais para o trabalho de Monitoria;
- 6.4. Ser titular de Conta Corrente da Caixa ou do Banco do Brasil (evitar conta poupança);
- 6.5. Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
- 6.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;

- 6.7. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- 6.8. Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- 6.9. É desejável que o estudante tenha disponibilidade para estar presente nos horários de aulas das disciplinas nas quais pretende se candidatar a monitor(a).

7. SELEÇÃO E RESULTADOS

7.1 Este Edital se baseia nas normas que regulamentam o Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

7.2 Compete ao supervisor realizar o processo para a seleção dos estudantes candidatos às Bolsas Monitoria na disciplina sob sua responsabilidade.

7.3 Caso o professor da disciplina avalie que os candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo deste Edital não atendem os requisitos necessários para a vaga, este poderá selecionar outro(a) estudante.

7.4 Conforme Resolução Normativa nº 53/CUn/2015, alterada pela Resolução Normativa nº 85/2016/CUn, que Regulamentam o Programa de Monitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, o supervisor poderá, ainda, optar pela manutenção de um monitor(a) bolsista na mesma disciplina com monitoria no semestre anterior, nesse caso, sem novo processo seletivo por no máximo 2 (dois) semestres consecutivos.

7.5 Caso a disciplina contemplada com bolsa não tenha estudantes interessados(as) para a bolsa de monitoria, cabe ao supervisor realizar novo processo para a seleção de estudantes ou disponibilizar a vaga para outra disciplina do curso.

7.6 O supervisor, após selecionar o estudante para a bolsa, deve informar este por email e avisar os demais estudantes da lista de inscrição sobre o resultado da seleção na sua disciplina.

7.7 O processo de seleção deverá ser realizado entre os dias **21/08/2023** e **30/08/2023**, sendo que dia **31/08/2023** é a data limite para envio dos dados do(a) monitor(a) selecionado para cadastro pelo Departamento. Cabe ao supervisor enviar os dados (código da disciplina, nome e matrícula do aluno, dados bancários do monitor ou apêndice A preenchido) do(a) monitor(a) selecionado para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo para os trâmites da contratação, pelo email arq@contato.ufsc.br (até **31/08/2023**).

7.8 O resultado final da seleção, com os nomes de todos os monitores selecionados para as disciplinas, será publicado na página do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (<http://arq.ufsc.br>).

7.9 Casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento, podendo ser consultada a Câmara de Administração do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

Florianópolis, 14 de agosto de 2023.

LETICIA MATTANA

Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo

APÊNDICE A - DADOS DOS ESTUDANTES

Responda as questões abaixo, anexe as cópias de seu Histórico Escolar e Grade de Horários no email e envie para o professor supervisor da bolsa de monitoria para participar do processo seletivo. Os emails dos supervisores constam no Quadro 1 do Edital de Bolsas de Monitoria.

Nome completo:

Número de Matrícula UFSC:

Número de CPF:

Número de RG:

Contato telefônico:

Dados Bancários para recebimento da bolsa (Banco; Agência; Conta Corrente; Operação):

Você tem disponibilidade para estar presente nos horários de aulas das disciplinas nas quais se candidatou a monitor(a)? Verifique os horários no Edital (Quadro 1) e escreva sua resposta:

Caso não seja selecionado para a bolsa, você pode atuar como monitor(a) voluntário(a) em alguma disciplina. Se tiver interesse na monitoria voluntária, manifeste-se respondendo SIM ou NÃO:

Para efetivar a sua inscrição envie uma cópia do seu Histórico Escolar e Grade de Horários para o email do professor supervisor, que consta no Quadro 1 do Edital. Caso sua grade de horários atual não esteja completa ainda, descreva como pretende fechar sua grade de horários para o semestre 2023/2.